



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL - RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 08/2026

O Município de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 753, Centro, na cidade de São José do Herval/Estado do Rio Grande do Sul, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.406.511/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. **JOVANI BOZETTI**, portador do CPF nº 687.550.400-63 RG nº 605884866, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2026**, publicada no de/202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação e Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais diversos e madeira para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José do Herval, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 17/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01-						
Item	Quant	Und	Descrição		Valor Unit.	Valor Total.
01	Unidade	250	Abraçadeira 14 mm ½ a ¾		R\$	R\$
02	pacote	70	Abraçadeira nylon 4,8x 250 mm, pct com 100 und		R\$	R\$
03	pacote	70	Abraçadeira nylon 4,8x 300 mm, pct com 100 und		R\$	R\$
04	Unidade	100	Abraçadeira tipo U ¾ (25,00 mm)		R\$	R\$
05	Unidade	150	Abraçadeira tipo U 1/4		R\$	R\$
06	Unidade	200	Fita isolante 05 mts		R\$	R\$
07	Unidade	200	Fita veda rosca 18mm x 10m		R\$	R\$
08	Unidade	10	Fita zebrada 7 cm, 100 mts		R\$	R\$
TOTAL LOTE					R\$	
LOTE 02						
01	Unidade	100	Adaptador caixa 20x 1/2		R\$	R\$
02	Unidade	100	Adaptador caixa água vigua 25x3/4		R\$	R\$



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

03	Unidade	150	Adaptador compressão em PP 20mm		R\$	R\$
04	Unidade	150	Adaptador curto 25mm ou 3/4		R\$	R\$
05	Unidade	100	Adaptador de compressão PP P 25mm/PEAD		R\$	R\$
06	Unidade	100	TEE de compressão PP p/ PEAD 20mm PN 16		R\$	R\$
07	Unidade	100	TEE de compressão PP p/ PEAD 25mm PN 16		R\$	R\$
08	Unidade	100	TEE de compressão PP p/ PEAD rosaca macho 40x1 ¼ PN 20		R\$	R\$
19	Unidade	100	TE esgoto 100 mm		R\$	R\$
10	Unidade	50	TE esgoto 100 mm x 75mm		R\$	R\$
11	Unidade	50	TE esgoto 50 mm		R\$	R\$
12	Unidade	50	TE esgoto 40 mm		R\$	R\$
13	Unidade	200	TE sold 20mm		R\$	R\$
14	Unidade	200	TE sold 25mm		R\$	R\$
15	Unidade	50	Niple 3/4		R\$	R\$
16	Unidade	50	Colar de tomada 40mm 3/4mm com parafuso e rosca de alumínio		R\$	R\$
17	Unidade	50	Colar de tomada de compressão PP para PEAD 40X3/4		R\$	R\$
18	Unidade	50	Flange 5 p/ caixa d'água		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 03						
01	Unidade	160	União SOLD 25 mm		R\$	R\$
02	Unidade	160	União SOLD 32 mm		R\$	R\$
03	Unidade	160	União SOLD 40 mm		R\$	R\$
04	Unidade	130	União SOLD 50 mm		R\$	R\$
05	Unidade	130	União de compressão PP p/ PEAD 20 mm		R\$	R\$
06	Unidade	130	União de compressão PP p/ PEAD 25 mm PN 16		R\$	R\$
07	Unidade	130	União de compressão PP p/ PEAD 32 mm PN 16		R\$	R\$
08	Unidade	130	União de compressão PP p/ PEAD 40 mm PN 16		R\$	R\$
09	Unidade	130	União de compressão PP p/ PEAD 50 mm PN 16		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 04						
01	unidade	50	Disjuntor bifásico 40A 6k		R\$	R\$
02	unidade	50	Disjuntor monofásico sopr/ 40A		R\$	R\$
03	unidade	50	Disjuntor trifásico 6ka		R\$	R\$
04	unidade	130	Rele comando a distancia		R\$	R\$
05	unidade	130	Rele fotocélula 220V – RM 74		R\$	R\$
06	unidade	130	Base metálica rele tomada		R\$	R\$



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

07	unidade	80	Conector 10 mm		R\$	R\$
08	unidade	80	Conector RJ45		R\$	R\$
09	unidade	80	Conector perfurante		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 05						
01	Unidade	3	Alicate crimpar 8P8C RJ45		R\$	R\$
02	Unidade	50	Alicate universal		R\$	R\$
03	Unidade	20	Arco de serra fixo		R\$	R\$
04	Unidade	2	Tesoura corta vergalhão 18x450		R\$	R\$
05	Unidade	30	Torques premium		R\$	R\$
06	Unidade	30	Trena 10 m		R\$	R\$
07	Unidade	30	Trena 30 m		R\$	R\$
08	Unidade	10	Carrinho de mão		R\$	R\$
09	Unidade	50	Lima chata		R\$	R\$
10	Unidade	50	Lima redonda 5,2 x 200 mm		R\$	R\$
11	Unidade	30	Marreta com cabo 1 kg		R\$	R\$
12	Unidade	30	Martelo		R\$	R\$
13	Unidade	10	Picareta CB 90 cm		R\$	R\$
14	Unidade	5	Roda carrinho de mão		R\$	R\$
15	Unidade	50	Serra copo diamantada 20mm		R\$	R\$
16	Unidade	50	Serra copo diamantada 40mm		R\$	R\$
17	Unidade	20	Enxada 09 aços		R\$	R\$
18	Unidade	3	Formão E ¾ cabo madeira		R\$	R\$
19	Unidade	10	Desempenadeira plástica 17x30		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 06						
01	unidade	10	Caixa de ferramentas metálicas, 05 gavetas		R\$	R\$
02	unidade	20	Chave canhão 10mm		R\$	R\$
03	unidade	20	Chave combinada 14mm		R\$	R\$
04	unidade	20	Chave combinada 15mm		R\$	R\$
05	unidade	20	Chave combinada 16mm		R\$	R\$
06	unidade	20	Chave combinada 17mm		R\$	R\$
07	unidade	20	Chave combinada 18mm		R\$	R\$
08	unidade	20	Chave combinada 19mm		R\$	R\$
09	unidade	20	Chave combinada 20mm		R\$	R\$
10	unidade	20	Chave combinada 21mm		R\$	R\$
11	unidade	20	Chave combinada 22mm		R\$	R\$
12	unidade	20	Chave combinada 23mm		R\$	R\$
13	unidade	20	Chave combinada 24mm		R\$	R\$
14	unidade	20	Chave combinada 25mm		R\$	R\$
15	unidade	20	Chave combinada 26mm		R\$	R\$
16	unidade	20	Chave combinada 27mm		R\$	R\$
17	unidade	20	Chave combinada 28mm		R\$	R\$
18	unidade	20	Chave combinada 29mm		R\$	R\$



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

19	unidade	20	Chave combinada 30mm		R\$	R\$
20	unidade	20	Chave combinada 31mm		R\$	R\$
21	unidade	20	Chave combinada 32mm		R\$	R\$
22	unidade	30	Chave fenda 1/4x5		R\$	R\$
23	unidade	30	Chave fenda emborrachada 5/16		R\$	R\$
24	unidade	30	Chave fenda p. chata 8x150		R\$	R\$
25	unidade	20	Chave roda cruz 17x19x21		R\$	R\$
26	unidade	60	Chave teste		R\$	R\$
27	unidade	10	Chave mandril (S3) 1/2ª5/8		R\$	R\$
28	unidade	35	Chave Philips tamanho médio		R\$	R\$
29	unidade	35	Chave Philips tamanho grande		R\$	R\$
30	unidade	35	Chave Philips tamanho pequena		R\$	R\$
31	unidade	35	Broca aço 3,5		R\$	R\$
32	unidade	35	Broca aço rápido 10 mm		R\$	R\$
33	unidade	35	Broca aço rápido 3 -50 mm		R\$	R\$
34	unidade	35	Broca aço rápido 4,5 mm		R\$	R\$
35	unidade	35	Broca aço rápido 4 mm		R\$	R\$
36	unidade	35	Broca aço rápido 8 mm		R\$	R\$
37	unidade	35	Broca concreto 8 mm		R\$	R\$
38	unidade	35	Broca videa 10 mm		R\$	R\$
39	unidade	35	Broca videa 6 mm		R\$	R\$
40	unidade	35	Broca videa 8 mm		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 07						
01	unidade	2	Lixadeira orbital ¼ 200W 220V		R\$	R\$
02	unidade	50	Disco corte inox 115x1x22, 23 mm		R\$	R\$
03	unidade	50	Disco corte ferro		R\$	R\$
04	unidade	50	Disco diamantado liso		R\$	R\$
05	unidade	10	Talhadeira colins 12p		R\$	R\$
06	unidade	5	Pressurizador de água 160W 13mm		R\$	R\$
07	unidade	2	Esmerilhadeira 820W 4 ½ 220V		R\$	R\$
08	unidade	2	Furadeira de impacto		R\$	R\$
09	unidade	2	Furadeira e parafusadeira 12v		R\$	R\$
10	unidade	10	Bomba de graxa 5 kg		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 08						
01	unidade	40	Ancinho metálico 3 dentes		R\$	R\$
02	unidade	30	Vassoura para grama		R\$	R\$
03	unidade	30	Pá de corte		R\$	R\$
04	unidade	30	Pá com cabo		R\$	R\$
05	unidade	200	Saco para aspirador de pó		R\$	R\$
06	unidade	150	Lixa 100		R\$	R\$
07	unidade	150	Lixa em metro n 220		R\$	R\$
08	unidade	150	Lixa amarela 120 mm		R\$	R\$
09	unidade	150	Lixa amarela 80 mm		R\$	R\$



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

10	unidade	10	Escova de aço com cabo		R\$	R\$
11	unidade	10	Desentupidor manual 5 m		R\$	R\$
TOTAL				R\$		
LOTE 09						
01	unidade	10	Facão CB 12		R\$	R\$
02	unidade	20	Facão CB 14		R\$	R\$
03	unidade	20	Facão CB 16		R\$	R\$
04	unidade	15	Facão CB 18		R\$	R\$
05	unidade	30	Foice com cabo		R\$	R\$
06	unidade	30	Lâmina ferro bimetal		R\$	R\$
07	unidade	30	Lâmina serra		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 10						
01	unidade	50	Lâmpada LED 09 W 6500K A60 E27		R\$	R\$
02	unidade	100	Lâmpada LED 20 W 6500K 1350LM		R\$	R\$
03	unidade	200	Lâmpada LED 40 W alta potencia		R\$	R\$
04	unidade	200	Lâmpada LED 50 W alta potencia		R\$	R\$
05	unidade	100	Lâmpada 50W LED		R\$	R\$
06	unidade	50	Lâmpada LED 80 W		R\$	R\$
07	unidade	50	Lâmpada LED BIV 75W		R\$	R\$
08	unidade	50	Lâmpada LED tubular LED SLIM 60 cm		R\$	R\$
09	unidade	50	Lanterna 7 LED		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 11						
01	rolo	20	Arame galvanizado 16, 1kg		R\$	R\$
02	rolo	20	Arame galvanizado 18, 1kg		R\$	R\$
03	rolo	20	Arame galvanizado 20, 1kg		R\$	R\$
04	rolo	8	Arame ovalado 16x14 rolo com 500 mt		R\$	R\$
TOTAL LOTE:				R\$		
LOTE 12						
01	unidade	15	Cadeado 25 mm		R\$	R\$
02	unidade	15	Cadeado 35 mm		R\$	R\$
03	unidade	15	Cadeado 30 mm		R\$	R\$
04	unidade	15	Cadeado 45 mm		R\$	R\$
06	unidade	50	Fechadura externa		R\$	R\$
06	unidade	50	Fechadura interna		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 13						
01	unidade	100	Assento sanitário com tampa		R\$	R\$
02	unidade	100	Caixa descarga		R\$	R\$
03	unidade	100	Tubo descida ext. caixa descarga		R\$	R\$
04	unidade	100	Tubo descida longo com curva P		R\$	R\$
05	unidade	80	Vaso sanitário de louça		R\$	R\$
06	unidade	100	Caixa sifonada 100x100x50		R\$	R\$
07	unidade	50	Ducha 3 temperatura 5500 W		R\$	R\$



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

08	unidade	100	Torneira parede ½ ¾		R\$	R\$
09	unidade	100	Válvula inox 4 1/2		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 14						
01	unidade	10	Aplicador pistola para silicone		R\$	R\$
02	unidade	150	Cola para cano 75 gr		R\$	R\$
03	unidade	40	Cola contato 200g		R\$	R\$
04	unidade	100	Veda calha 280 gr		R\$	R\$
05	unidade	100	Veda calha neutro cinza 310 gr		R\$	R\$
06	unidade	150	Silicone incolor 280 g		R\$	R\$
07	unidade	20	Adesivo plástico para PVC incolor 1 litro		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 15						
01	unidade	50	Sifão extensivo 1,5m		R\$	R\$
02	unidade	50	Sifão universal 0,80m		R\$	R\$
03	kit	5	Kit mangueira de reparo pulverizador		R\$	R\$
04	metro	700	Mangueira multi PVC laranja M, por metro		R\$	R\$
05	metro	400	Mangueira multiuso		R\$	R\$
06	metro	100	Mangueira pneumática		R\$	R\$
07	metro	3000	Mangueira preta ½		R\$	R\$
08	metro	3000	Mangueira preta ¾ 2mm		R\$	R\$
09	metro	3000	Mangueira preta ¾ 2mm revestida		R\$	R\$
10	unidade	80	Engate flexível 40 cm		R\$	R\$
11	unidade	80	Engate flexível 50 cm		R\$	R\$
12	unidade	80	Engate flexível 60 cm		R\$	R\$
13	unidade	80	Engate rápido mangueira 1/2		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 16						
01	unidade	200	Arruela ¼		R\$	R\$
02	unidade	200	Arruela 5/16		R\$	R\$
03	unidade	200	Arruela zincada 7/16		R\$	R\$
04	unidade	500	Parafuso Dry Wall 4,2x13		R\$	R\$
05	unidade	500	Parafuso Frances 5/ 16x4 zincado		R\$	R\$
06	unidade	500	Parafuso Frances com porca sextavo		R\$	R\$
07	unidade	500	Parafuso madeira 4,0x50		R\$	R\$
08	unidade	500	Parafuso madeira PHIL chata		R\$	R\$
09	unidade	500	Parafuso para broca zinco 4;2x13		R\$	R\$
10	unidade	500	Parafuso PHIL 4x20mm		R\$	R\$
11	unidade	500	Parafuso PHIL chata 6,0x70mm		R\$	R\$
12	unidade	500	Parafuso PHIL chata 6,0x80mm		R\$	R\$
13	unidade	500	Parafuso PHIL chata 4,5x45mm		R\$	R\$
14	unidade	500	Parafuso SX unc zinco 1/4x1.1/2		R\$	R\$
15	unidade	500	Parafuso 3,5x35 mm		R\$	R\$
16	unidade	500	Parafuso 4/50 PHILIPPS		R\$	R\$
17	unidade	500	Parafuso sanitário		R\$	R\$



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

18	unidade	30	Pino liso 3 ponto 25x150	R\$	R\$
19	pct	10	Gancho 4,2 mm x 60mm pct 100 und	R\$	R\$
20	unidade	1000	Bucha 6 mm	R\$	R\$
21	unidade	1000	Bucha 8 mm	R\$	R\$
22	unidade	100	Bucha 10 mm	R\$	R\$
23	unidade	1000	Bucha 12 mm	R\$	R\$
24	pct	100	Prego com cabeça 18x27, 1 kg	R\$	R\$
25	pct	100	Prego com cabeça 18x30, 1 kg	R\$	R\$
26	pct	100	Prego com cabeça 16x24, 1 kg	R\$	R\$
27	pct	100	Prego com cabeça 20x48, 1 kg	R\$	R\$
28	pct	50	Prego com cabeça 12x12, 1 kg	R\$	R\$
29	pct	150	Grampo cerca 19x11 polido 1 kg	R\$	R\$
30	KG	380	PREGO TELHEIRO C/ BORRACHA	R\$	R\$

TOTAL LOTE

R\$

LOTE 17-

01	unidade	100	Tubo de água 50mm PVC 6 metros	R\$	R\$
02	unidade	120	Tubo de água 60mm PVC 6 metros	R\$	R\$
03	unidade	150	Tubo água 40mm PVC 6 metros	R\$	R\$
04	unidade	100	Tubo água 20mm PVC 6 metros	R\$	R\$
05	unidade	100	Tubo água 32mm PVC 6 metros	R\$	R\$
06	unidade	100	Tubo eletroduto ¾ PVC 6 metros	R\$	R\$
07	unidade	80	Tubo esgoto 50 mm 6 metros	R\$	R\$
08	unidade	110	Tubo esgoto 40mm 6 metros	R\$	R\$
09	unidade	180	Tubo esgoto 100 mm 6 metros	R\$	R\$
10	unidade	25	Tubo esgoto 150 mm 6 metros	R\$	R\$
11	unidade	130	Curva curta 90A esgoto 100mm	R\$	R\$

TOTAL LOTE

R\$

LOTE 18-

01	unidade	50	Aria conjunto com 02 tomadas 3 P 10A	R\$	R\$
02	unidade	50	Bocal plástico preto	R\$	R\$
03	unidade	50	Tomada 2 P+T	R\$	R\$
04	unidade	50	Tomada simples 10A	R\$	R\$
05	unidade	50	Tomada em barra dupla quadrupla	R\$	R\$
06	unidade	50	Tomada externa	R\$	R\$
07	unidade	50	Soquete rabicho preto	R\$	R\$
08	unidade	50	Soquete teto fixo	R\$	R\$
09	unidade	50	Tecla interruptor simples 6A	R\$	R\$
10	unidade	50	PLX interruptor 2TS com caixa	R\$	R\$
11	unidade	50	Plafon bocal porcelana	R\$	R\$
12	unidade	50	Plafonier 100W E27 bocal porcelana	R\$	R\$
13	unidade	50	Plug TE padrão 10ª	R\$	R\$
14	unidade	50	Plug rosca ½	R\$	R\$
15	unidade	50	Interruptor e tomada	R\$	R\$
16	unidade	50	Interruptor externo retangular	R\$	R\$
17	unidade	50	Espelho cego 4x2	R\$	R\$

TOTAL LOTE

R\$



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

LOTE 19						
01	unidade	15	Bandeja pintura 300 ml		R\$	R\$
02	kit	40	Kit Pincel de pintura: 1,27 cm/2,54 cm/5,08 cm/7,62 cm.		R\$	R\$
03	unidade	40	Pincel 1.1/2		R\$	R\$
04	unidade	40	Pincel médio		R\$	R\$
05	unidade	40	Pincel cerda branca		R\$	R\$
06	kit	40	Kit pintura 23 cm, 3 peças com rolo garfo		R\$	R\$
07	unidade	30	Broxa 18x8 cm		R\$	R\$
08	unidade	30	Broxa retangular 15,5cm x 5,5 cm		R\$	R\$
09	unidade	30	Rolo de la 09 cm		R\$	R\$
10	unidade	30	Rolo de la 23 cm		R\$	R\$
11	unidade	30	Rolo la sintética 23 cm		R\$	R\$
12	unidade	30	Rolo de la sem respingo 5 cm		R\$	R\$
13	unidade	30	Rolo la 5 cm com esporte 329/55		R\$	R\$
14	unidade	30	Rolo LA NAT. 9 cm com suporte		R\$	R\$
15	unidade	30	Rolo de espuma 23cm sem cabo		R\$	R\$
16	unidade	30	Rolo pintura 09 cm com suporte		R\$	R\$
17	unidade	30	Rolo pintura 06 cm com suporte		R\$	R\$
18	unidade	30	Suporte para rolo 23 cm		R\$	R\$
19	unidade	10	Extensor pintura 5 m		R\$	R\$
20	unidade	60	Tinta demarcação 18 lt, NA COR BRANCA		R\$	R\$
21	unidade	25	Tinta demarcação 18 lt, NA COR AMARELA		R\$	R\$
22	unidade	50	Tinta ESMALTE 3,6 LT- cores claras		R\$	R\$
23	unidade	50	Tinta ESMALTE 3,6 LT – cores escuras		R\$	R\$
24	unidade	50	Tinta ESMALTE 900 ml – cores claras		R\$	R\$
25	unidade	50	Tinta ESMALTE 900 ml – cores escuras		R\$	R\$
26	unidade	25	Tinta Piso Emborrachada 18 lt- cores claras		R\$	R\$
27	unidade	25	Tinta Piso Emborrachada 18 lt- cores escuras		R\$	R\$
28	unidade	40	Tinta acrílica 18 lt- cores claras		R\$	R\$
29	unidade	40	Tinta acrílica 18 lt- cores escuras		R\$	R\$
30	unidade	40	Tinta acrílica 3,6 lt- cores claras		R\$	R\$
31	unidade	40	Tinta acrílica 3,6 lt- cores escuras		R\$	R\$
32	unidade	50	Tinta verniz Marítimo 3,6 lt -		R\$	R\$
33	unidade	30	Tinta Verniz sintético 3,6- lt		R\$	R\$
34	unidade	50	Solvente galão 900 ml		R\$	R\$
35	unidade	50	Solvente galão 5 lts		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 20						
01	unidade	100	Óculos de segurança		R\$	R\$
02	par	50	Protetor auditivo normal		R\$	R\$



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

03	par	50	Protetor auditivo tipo concha		R\$	R\$
04	unidade	50	Mascara respiratória poeiras PFF1 C/V		R\$	R\$
05	unidade	30	Cone plástico laranja e branco		R\$	R\$
06	unidade	50	Capa de chuva		R\$	R\$
07	unidade	20	Chapéu de palha		R\$	R\$
08	par	50	Bota 35 ao 44		R\$	R\$
09	par	50	Bota 35 ao 44 cano longo		R\$	R\$
10	par	110	Botina masculina para trabalho 35 ao 44		R\$	R\$
11	unidade	25	Macacão/roupa para trabalho pesado, tamanho P/M/G/GG/EXG		R\$	R\$
12	unidade	25	Garrafa térmica 5 litros		R\$	R\$
13	pares	80	Luva de látex longa reforçada G amarela		R\$	R\$
14	pares	50	Luva níttrica longa GG verde reforçada		R\$	R\$
15	pares	50	Luva Nylon nítrica preta G		R\$	R\$
16	pares	50	Luva pano		R\$	R\$
17	pares	50	Luva multitatil black volk (EG)		R\$	R\$
18	pares	50	Luva multiuso G		R\$	R\$
19	pares	50	Luva multiuso M		R\$	R\$
20	pares	100	Luva vaqueta		R\$	R\$
21	pares	200	Luva super látex natural reforçada		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 21						
01	rolo	40	Tela plástica galinheiro 1,20 de altura		R\$	R\$
02	metro	400	Tela soldada 1.2 mt malha 10		R\$	R\$
03	metro	400	Tela soldada malha 10x5cm, 1,90 mm		R\$	R\$
04	rolo	35	Lona construpack 6x100 200 micras		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 22						
01	metro	2000	Fio elétrico flexível 8mm		R\$	R\$
02	metro	4000	Fio elétrico duplo paralelo 2,5 mm		R\$	R\$
03	metro	4000	Fio elétrico flexível 2,5 mm		R\$	R\$
04	metro	4000	Fio elétrico flexível 4,00 mm		R\$	R\$
05	metro	2000	Fio elétrico flexível 6,00 mm		R\$	R\$
06	metro	2000	Fio elétrico flexível 1x2,5 mm		R\$	R\$
07	metro	2000	Fio elétrico flexível 2x 2,5 mm cobre		R\$	R\$
08	metro	2000	Fio flexível top 2,5 mm branco		R\$	R\$
09	rolo	20	Fio Nylon quadrado 3,0 mm rolo 248 metros- roçadeira		R\$	R\$
10	metro	2000	Fio paralelo 2x 1,5 mm		R\$	R\$
11	metro	2000	Fio paralelo 2x2,5 mm		R\$	R\$
12	metro	5000	Fio telefônico FE AA 100 (DROPS)		R\$	R\$
13	rolo	40	Cabo PP 2x 1,5mm 100 metros		R\$	R\$
14	rolo	40	Cabo 750V 2X2, 5mm cobre 100 metros		R\$	R\$
15	metro	4000	Fio Drops AA 80 (telefônico para poço)		R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$		



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

LOTE 23						
01	unidade	30	Joelho esgoto 150mm 90		R\$	R\$
02	unidade	100	Joelho esgoto 40mm 90		R\$	R\$
03	unidade	50	Joelho esgoto 75mm 45		R\$	R\$
04	unidade	30	Joelho 45 esgoto 150 mm		R\$	R\$
05	unidade	100	Joelho esgoto 50 mm, 90		R\$	R\$
06	unidade	10	Joelho solido 20 mm		R\$	R\$
07	unidade	100	Registro esfera VS SOLD 50 mm		R\$	R\$
08	unidade	100	Registro SOLD 40 mm		R\$	R\$
09	unidade	150	Registro borboleta 3/4		R\$	R\$
10	unidade	100	Kit completo com hidrômetro ¾, kit cavalete e registro para água		R\$	R\$
11	unidade	100	Registro de hidrômetro com cavalete		R\$	R\$
12	unidade	150	Registro pressão SOLD 25mm		R\$	R\$
13	unidade	190	Luva PVC 100 mm		R\$	R\$
14	unidade	190	Luva red esgoto 50x40mm		R\$	R\$
15	unidade	190	Luva SOLD 25mm		R\$	R\$
16	unidade	190	Luva SOLD 25x1/2mm		R\$	R\$
17	unidade	190	Luva SOLD 40mm		R\$	R\$
18	unidade	150	Luva SOLD 32mm		R\$	R\$
19	unidade	50	Luva soldável bucha latão 20x1		R\$	R\$
20	unidade	100	Luva soldável com rosca 25x3/4		R\$	R\$
21	unidade	190	Luva PVC 25mm		R\$	R\$
22	unidade	190	Luva união roscavel PVC 40 mm		R\$	R\$
TOTAL LOTE					R\$	
LOTE 24						
01	unidade	18	Caixa d'água plástica 2.000 litros		R\$	R\$
02	unidade	60	Caixa d'água plástica 500 litros		R\$	R\$
03	unidade	60	Caixa d'água plástica 310 litros		R\$	R\$
04	unidade	20	Caixa d'água plástica 1.000 litros		R\$	R\$
TOTAL LOTE					R\$	
LOTE 25						
01	unidade	50	Cano para fogão galvanizado 110 mm		R\$	R\$
02	unidade	50	Chapéu para fogão galvanizado		R\$	R\$
03	unidade	50	Curva para fogão galvanizada		R\$	R\$
TOTAL LOTE					R\$	
LOTE 26						
01	rolo	20	Corda branca 3mm/ 500 mts 4 kg		R\$	R\$
02	metro	2000	Corda seda 8mm		R\$	R\$
03	metro	2000	Corda carretel branca 4mm		R\$	R\$
04	metro	2000	Corda trançada 14 mm		R\$	R\$
05	metro	2000	Corda trançada 12 mm		R\$	R\$
06	unidade	80	Desengripante multiuso em aerossol, com ação lubrificante, anticorrosiva e penetrante, indicado para soltura de peças oxidadas e proteção contra		R\$	R\$



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

			ferrugem, embalagem de 300 ml		
07	unidade	50	Spray decorativo primer cores diversas	R\$	R\$
08	unidade	50	Lubrificante multiuso em aerossol, com ação protetiva contra umidade e corrosão, indicado para lubrificação e conservação de componentes metálicos, embalagem de 300 ml	R\$	R\$
09	unidade	50	Corante líquido concentrado, indicado para pigmentação e tonalização de tintas à base d'água, embalagem com 50ml.	R\$	R\$
10	unidade	80	Espuma Poliuretano expansiva 500ml, 320g	R\$	R\$

TOTAL LOTE

R\$

LOTE 27

01	unidade	50	Boia ¾; ½	R\$	R\$
02	unidade	50	Boia automática	R\$	R\$
03	unidade	50	Torneira boia para caixa d'água	R\$	R\$
04	unidade	50	Torneira boia 1.1/4 DN32	R\$	R\$
05	unidade	50	Chave boia	R\$	R\$
06	unidade	50	Chave boia 1008 com vareta	R\$	R\$
07	unidade	30	Bomba submersa 900	R\$	R\$

TOTAL LOTE

R\$

LOTE 28

Item	Und.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total.
01	M²	500	Assoalho tabua bruta. Madeira pinus, tratada seca, de 2,70 x 20, espessura 2,5 cm. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó)	R\$	R\$
02	M²	480	Assoalho tábua plainada nas duas faces. Madeira pinus, tratada seca, de 2,70 x 20, espessura 2,3 cm. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó)	R\$	R\$
03	UN	150	Barrotes 5 x 12 x 4,0 mt. Madeira seca, eucalipto, permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó)	R\$	R\$
04	UN	250	Barrote 5 x 15 x 5,5 mt. Madeira seca, eucalipto, permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó)	R\$	R\$

TOTAL LOTE

R\$

LOTE 29

01	UN	30	Barra de ferro 8mm, comprimento 12 mts.	R\$	R\$
02	SCO	300	Cal hidraulica 20kg	R\$	R\$



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

03	SCO	950	Cimento cp iv 50kg.	R\$	R\$
04	UN	150	Cepo diversos tamanhos. 15x15x2,50. Eucalipto seco vermelho (sem variedade). Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$	
LOTE 030					
01	PAR	350	Cumeeira articulada de fibrocimento 4mm.	R\$	R\$
02	UN	140	CUMMEIRA 15º (GRAUS) FIBROCIMENTO 6MM.	R\$	R\$
03	UN	120	Esteio 8 x 8 x 2,70 mts. Madeira de eucalipto seca, permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
04	UN	120	Madeira espelho de 15x3,30. Madeira eucalipto seco, plainado, duas faces, com friso.	R\$	R\$
05	UN	120	Madeira espelho 15x3,0 mt. Madeira eucalipto seco, plainado, duas faces, com friso.	R\$	R\$
06	UN	300	Madeira 5x7x5,50 mt. Madeira eucalipto na variedade grandis seco.	R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$	
LOTE 31					
01	M²	740	Foro de pinus largura 11,5, espessura 10 mm, comprimento 2,70 mt, tratado seco. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
02	M²	700	FORRO PVC	R\$	R\$
03	M/L	1000	Rodaforro pvc	R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$	
LOTE 32					
01	UN	320	Guia 2,5x10x2,70. Eucalipto grandis seco. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
02	UN	130	Guia 2,5x10 x 3,30. Eucalipto grandis seco. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
03	UN	150	Guia 2,5x15 x 270. Eucalipto grandis seco. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
04	UN	400	Guia 2,5x15/550. Eucalipto grandis seco. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
05	UN	200	Guia 2,5x7 x 2,70. Eucalipto grandis seco. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
06	UN	140	Guia 2,5x7/3 mt. Eucalipto grandis seco. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
07	UN	320	Guia 2,5x5 x 5,50. Eucalipto grandis seco. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
08	UN	300	Guia 2,5x12 x 5,50. Eucalipto grandis seco. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$	
LOTE 33					
01	UN	38	Janela banheiro maxi ar, 50 x 50. Eucalipto	R\$	R\$



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

02	UN	70	Janela padrão guilhotina 1,0x1,0. Com veneziana. Eucalipto	R\$	R\$
03	UN	48	Porta semi oca interna, marco de 12cm de pinus, 85x2,13 mt completa (com guarnição, fechadura, dobradiças).	R\$	R\$
04	UN	50	Porta externa madeira maciça- padrão 85x2,13. Eucalipto. Completa (com guarnição, fechadura, dobradiças).	R\$	R\$
05	UN	200	Vista de porta. 6 cmx1,00cm x3,00 mt	R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$	
LOTE 34					
01	M²	700	Madeira divisória (parede) pinus plainada tratada seca, painada duas faces, 2,3x20x2,70. Sentido vertical. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
02	M²	700	Madeira divisória (parede) pinus beneficiaria. Tratada seca, painada duas faces, macho e fêmea, 2,3x16x2,70. Sentido vertical. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
TOTAL LOTE				R\$	
LOTE 35					
01	UN	80	Madre 12x15x5,50 mt. Eucalipto seco, na variedade saligno.	R\$	R\$
02	UN	80	Madre 8 x 15 x 5,50 mt. Eucalipto seco, na variedade saligno.	R\$	R\$
03	DZ	100	Matajunta de 1ª. Eucalipto na variedade Grandis, seco, tamanho 5cmx10mmx3mts, plainada duas faces, com quinas, não permitida a presença de nós.	R\$	R\$
04	DZ	50	Matajunta de 2ª. Eucalipto na variedade Grandis, seco, tamanho 5cmx10mmx3mts, plainada duas faces, com quinas, permitida a presença de nós fixo (Não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
TOTAL				R\$	
LOTE 36					
01	UN	225	Ripa 2,5x 7 x 5,50. Eucalipto seco, na variedade grandis. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
02	UN	200	Ripa 2,5x 3,3x 2,70. Eucalipto seco, na variedade grandis. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
03	UN	200	Ripão 5x 7x 2,70. Eucalipto seco, na variedade grandis. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$
04	UN	400	Ripão 5x7x5,50. Eucalipto seco, na variedade grandis. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

05	UN	200	Ripa 2,5x5x5,50. Eucalipto seco, na variedade grandis. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$	
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 37						
01	DZ	150	Tabuas de eucalipto seco, na variedade saligno, plainado duas faces. Larguras 20, 25, e 30 cm, comprimento 3,00 mts. Espessura 2,3 mm. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$	
02	DZ	80	Tabua pinus plainada seca tratada, espessura 2,3 mm, largura 20,25,30 cm, comprimento 2,70 mts. Permitida a presença de nós fixo (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$	
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 38						
01	UN	200	Tabua 30x3,00x2,5- eucalipto grandis seco, plainada duas faces. Permitida a presença de no máximo dois nós fixo por tábuas (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$	
02	UN	200	Tabua 2,5x30x2,70- pinus tratado seco, plainado, duas faces. Permitida a presença de no máximo dois nós fixo por tábuas (não sendo aceito a soltura do nó).	R\$	R\$	
TOTAL LOTE:				R\$		
LOTE 39						
01	UN	4.000	Telha fibrocimento 4mm 244. 1º qualidade	R\$	R\$	
02	UN	1.200	Telha fibrocimento 6mm 244. 1º qualidade	R\$	R\$	
TOTAL LOTE				R\$		
LOTE 40						
01	UN	30.000	Tijolo 6 furos. 19x14x9. 1º qualidade	R\$	R\$	
02	UN	30.000	Tijolo maciço.24x12x5,2. 1º qualidade	R\$	R\$	
TOTAL LOTE				R\$		
TOTAL GERAL						R\$

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Oficial do Município, podendo ser prorrogada



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

por igual período e igual quantidades, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

5.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)